

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E OITO

Aos dez dias do mês de Julho de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se as ausências dos Senhores Vereadores Pedro do Ó Ramos e Álvaro Beijinha.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta e cinco minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número vinte e cinco, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Mourão, por não ter estado presente.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência dos Senhores Vereadores Pedro do Ó Ramos e Álvaro Beijinha.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

COFESMAR – COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA MARIA

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia três de Julho visitou com a Senhora Vereadora Margarida Santos e o Senhor Vereador Álvaro Beijinha, onde também esteve presente a Senhora Governadora Civil do Distrito de Setúbal, as instalações da Cofesmar para ver executar as flores que irão ser utilizadas nas festas de Santa Maria.

COMISSÃO INSTALADORA DO PÓLO DE TURISMO DO LITORAL ALENTEJANO – REUNIÃO

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia quatro de Julho, a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, participou numa reunião da Comissão Instaladora do Pólo de Turismo do Litoral Alentejano, esta comissão é constituída por um representante do Senhor Secretário de Estado do Turismo, o Senhor Eng. Vítor Fernandes Silva, o Presidente da Câmara Municipal de Odemira, um representante da ANMP, um representante da CCDRA e um representante dos empresários daquele sector de actividade.

Mais referiu que esta reunião com os presidentes das Câmaras Municipais do Litoral Alentejano destinou-se a discutir o modelo governativo do Pólo de Turismo do Litoral Alentejano, devido a divergências de opinião em relação à representação das Câmaras Municipais. Acrescentou ainda que a Associação dos Resorts do Litoral Alentejano considera que as Câmaras devem ter uma representação inferior aos 50%, no entanto, a Associação Nacional de Municípios considera que a representação das Câmaras nas Comissões de Turismo deve ser de 50%, opinião que considera correcta.

O Senhor Presidente referiu que o representante dos empresários fundamenta a posição destes, salientando os grandes investimentos feitos pelos empresários nesta região, no entanto, o Senhor Presidente referiu que contrapôs com o facto dos empresários estarem a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

investir nesta região devido às condições, à beleza paisagística, à preservação e qualidade desta região, que em muito se deve ao trabalho dos Autarcas durante décadas. -----
Mais referiu que após a discussão o representante da Associação de empresários aceitou que os Municípios tivessem uma participação de 50% desde que, se entrarem parceiros privados, estes possam ter voz activa, sem pôr em causa a participação dos 50% dos Municípios. -----

CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que no dia quatro de Julho se realizou na Sala de Sessões da Sede do Município, uma Sessão Plenária da Rede Social de Santiago do Cacém. Mais referiu que a maioria das instituições que estão neste projecto são oriundas de Santo André e Alvalade. Acrescentou ainda que foi aprovada a adesão de novas entidades e a formulação de convites a outras entidades e empresas para futuramente aderirem ao Conselho Local de Acção Social da Rede Social de Santiago do Cacém. -----

ATRIBUIÇÃO DE LOTES EM ERMIDAS SADO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, no dia oito de Julho, esteve presente com o Senhor Vereador Álvaro Beijinha, em Ermidas Sado, para proceder à entrega de dez lotes, de acordo com deliberação aprovada pela Câmara Municipal, no entanto, apenas apareceram cinco pessoas, tendo ficado cinco lotes por atribuir.-----
Mais referiu que apesar do valor dos lotes ser bastante baixo em relação aos valores praticados no mercado, quatro pessoas que estavam inscritas e a quem iria ser atribuído um lote, não apareceram o que mostra as dificuldades que as famílias estão a passar. -----

REGRAS DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DO CERCAL-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, no dia nove de Julho, teve lugar, em Cercal do Alentejo, um Plenário onde foi dada informação sobre as regras de atribuição de lotes no Parque Empresarial daquela Vila. -----
Mais referiu que irão ao Cercal do Alentejo funcionários do GAE – Gabinete de Apoio ao Empresário para que os cidadãos possam ter mais informação. -----

GRUPO CORAL GALP ENERGIA – ENCONTRO DE CORAIS -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que, no passado fim-de-semana, se realizou o sétimo Encontro de Grupos Corais, em Vila Nova de Santo André, organizado pelo Grupo Coral Galp Energia, salientando que a Organização está de parabéns pela iniciativa e pela qualidade dos participantes.-----

ENSINO – ABERTURA DE MAIS DOIS ESPAÇOS -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos deu conhecimento que no próximo ano lectivo o Centro de Educação Pré-Escolar de Vale de Água passará a Jardim-de-infância, e irá ser criado um novo espaço de Ensino Pré-escolar na escola nº 2 do Agrupamento de Escolas de Santo André. -----
Mais referiu que neste momento se está a proceder à aquisição de mobiliário, bem como à preparação de toda a logística necessária ao início do próximo ano lectivo. -----
Referiu ainda que está prevista uma visita conjunta com a Direcção Geral de Educação para aferir das condições para se iniciar o ano lectivo. -----

CURSO FORMAÇÃO AVANÇADA – INÍCIO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, hoje, se inicia o curso de formação avançado para os técnicos da Câmara Municipal ministrado pela equipa do Senhor Professor Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Lobo, acrescentando que esta formação terá a duração de duas semanas, pelo que, durante este período, é provável que existam algumas dificuldades na resposta aos munícipes dado que os técnicos estarão em formação. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: -----

- **Regime de Autonomia Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré Escolar e do Ensino Básico e Secundário Dec.Lei 75/2008, de 22 de Abril - Designação de Representantes.** -----

- **Atribuição do direito à instalação de Divertimento Especial na Feira do Monte/08 Abertura de Concurso** -----

- **Rectificação da Hasta Pública decorrida no dia 19 de Junho de 2008 para atribuição de Divertimentos Especiais na Feira do Monte/08** -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia nove de Julho do ano em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 471.370,11 € (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e setenta euros e onze cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 568.845,88 € (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES -----

ASSUNTO: Transferências de competências no âmbito da Educação. -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente ao assunto mencionado em epígrafe. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo trinta e três, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.760,18€ (seis mil setecentos e sessenta euros e dezoito cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

2. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo trinta e um, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.363,27€ (dois mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.-----

2. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empreitada de Execução de Arranjos Exteriores e Rede Pluvial no C.M. 1085 – Brescos e Execução do Gabinete Municipal de Santo André em Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um e trinta e um, (ambos) de dois mil e sete e da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar, a partir da presente data, a substituição da responsável da Fiscalização, (das obras em referência) a Eng.^a Ana Luisa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro, Técnica Superior de 1.^a Classe pela Eng.^a Ana Maria Vilas Boas, Técnica Superior de 2.^a Classe e manter o fiscal permanente em obra, o Sr. Dário Vilhena Lopes Cândido. -----

FUDAMENTOS: 1. Verificou-se que, por conveniência de serviço, deveria a Fiscalização ser dividida entre os técnicos por zonas. -----

Desta forma a técnica Ana Luisa Santos Guerreiro seria responsável pela zona litoral (com as Obras do Gabinete de Santo André e Brescos) e o técnico António Norberto Marques da Silva ficaria responsável pelas obras do interior (Vale de Água e Rotunda de Alvalade). O que foi aprovado por deliberação de Câmara de 07 de Fevereiro de 2008. -----

2. Na sequência da transferência da Eng.^a Ana Luísa para a DGU, houve a necessidade de alterar também o técnico responsável, das obras em referência.-----

3. De acordo com o n.º 2 do art.º 178.º do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empreitada de Execução do Gabinete Municipal de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos e Cronograma Financeiro da obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. O Plano Definitivo de Trabalhos teve parecer favorável da Fiscalização da Obra. -----

2. n.º 2 do art.º 159º do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e oito/dois mil e onze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e oito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e oito/dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e cinquenta três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e oito/dois mil e onze -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e oito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e oito/dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento cinquenta quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal, -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Orçamento de dois mil e oito -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e oito -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento de dois mil e oito, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento cinquenta cinco, ficando

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 17/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

ENTIDADE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito pela Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém, sobre os lotes 1, 2, 3 e 4 do Loteamento Municipal do Montinho – Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 1, 2, 3 e 4 , Loteamento Municipal do Montinho, Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 17/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito pela Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém, sobre os lotes 1, 2, 3 e 4 do Loteamento Municipal do Montinho, Santiago do Cacém, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2567/20031107, 2568/20031107, 2569/20031107 e 2570/20031107 da Freguesia de Santiago do Cacém. -----

A alteração consiste em anexar os quatro lotes para formar um único, bem como no aumento da área bruta de construção do mesmo, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento cinquenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

Aprovar o pagamento de compensações urbanísticas pelas áreas não cedidas no valor de 7.502,77 € (sete mil quinhentos e dois euros e setenta e sete cêntimos). -----

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 9.657,03 € (nove mil seiscentos e cinquenta e sete euros e três cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 3 do artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, está dispensado a notificação do proprietário do lote 5 para pronúncia, uma vez que o mesmo também é propriedade da Santa Casa da Misericórdia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARIA ROSÁRIO LOPES CORDEIRO, MARIA LUCÍLIA SARAIVA JORGE, JORGE NELSON FILIPE LOPES HENRIQUES E FERNANDO CARLOS ALMEIDA PINHEIRO -----

ASSUNTO: Constituição do Direito de Superfície – Lote 22 da Z.I.L. de Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 146/1996 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 02 de Novembro de 2006, que prorrogava o prazo do Direito de Superfície sobre o Lote em epígrafe, por um período de dez anos, a partir de 02-06-1999. -----

2. Constituir o Direito de Superfície sobre o lote n.º 22, com a área de 324,00 m², sito na Z.I.L. de Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo P-6 216º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 01883/120293 da freguesia de Santo André, por um período de setenta anos com início reportado a 02-06-1999. -----

3. Antes da celebração da escritura deverá ser pago ao Município de Santiago do Cacém, o montante de 574,24 € (Quinhentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro centimos) acrescido dos respectivos juros de mora, proveniente das prestações já vencidas nos meses de Dezembro dos anos de 2006 a 2008, relativa à aquisição do Direito de Superfície sobre o referido lote. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com escritura lavrada em 2 de Junho de 1989 foi constituído o direito de superfície com os superficiários, pelo prazo de dez anos com início na data da escritura. -----

2. De acordo com o Regulamento de Venda de Terrenos na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André aprovado em reunião de Câmara de 08/06/90 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/06/90. -----

3. De acordo com a alínea f) do nº 1 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr. 25.5.3 Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém, da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/08. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento cinquenta oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

2. Submeter a deliberação à Assembleia Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. alínea a) do número 2 do artigo 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; -----

2. alínea b) do número 1 do artigo 4º do Decreto Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro;-----

3. alínea g) do artigo 52º do Regulamento dos Serviços Municipais.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e uma abstenção, da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS. -----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Manuel Mourão. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu estar muito feliz pelo facto do Município de Santiago do Cacém estar a apresentar, hoje, na reunião de Câmara, a Carta Educativa, dado que apenas os Municípios de Santiago do Cacém e Avis, no Alentejo, não tinham este documento aprovado. -----

Referiu ainda que reconhece todo o esforço que foi feito para obter este documento, sobretudo na recolha de dados, no entanto, não pode deixar de lamentar que só em 2008 tenha sido feito um documento que deveria ter sido aprovado em 1999. -----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu que este documento tem algumas incorrecções e omissões, para além de considerar que, este é um documento pouco ambicioso e que se poderia e deveria ter ido mais além. -----

Referiu que as incorrecções e omissões se verificam ao nível do diagnóstico, como é o caso da indicação de uma taxa de ocupação de salas de aula na ordem dos cento e um por cento, ou o facto de uma das duas escolas secundárias do concelho não ter sido tida em linha de conta no tratamento de dados relativos aos docentes, conduzindo assim a indicadores errados. -----

Considerou também que todas as associações desportivas e culturais que no concelho desempenham actividade educativa junto dos jovens e crianças, como a Sociedade Harmonia, o JAC, a Escola Luvas Pretas, o Ajagato ou as Filarmónicas, deveriam ter sido incluídas neste diagnóstico, bem como as instituições sociais que também intervêm na área da educação, e referiu nomeadamente o Centro de Saúde e a Rede Social.-----

Em termos estratégicos, a vereadora considerou lamentável que a Carta Educativa não contemple já referência às valências resultantes do facto de Vila Nova de Santo André vir a albergar um grande centro de formação de professores que abrangerá todo o litoral alentejano. Também considerou que teria sido oportuno referir, no documento, o facto de Santiago do Cacém vir receber uma Academia TIC, na Escola Secundária de Manuel da Fonseca, que poderia ser rentabilizada perspectivando-a com a criação de cursos profissionais de nível quatro (décimo segundo ano mais dois anos), abrindo perspectivas para a assinatura de protocolos com instituições de ensino superior que permitissem, depois, o acesso ao bacharelato. -----

Também sugeriu que se apontasse a possibilidade de criação de um curso profissional de Arqueologia, ligado às ruínas de Miróbriga.-----

Em termos de investimentos, a vereadora apontou a contradição existente entre o investimento na criação de escolas Básicas Integradas em Cercal e em Alvalade, e um investimento de monta para intervenção nas escolas de primeiro ciclo que serão para desactivar logo que as Integradas estejam em funcionamento; explicitou o caso de Alvalade, em que o investimento na escola básica a desactivar é simultâneo com a ampliação da Escola EB23, para a transformar em Básica Integrada, uma vez que ambas as intervenções estão calendarizadas para ocorrer até final de dois mil e nove.-----

Alertou ainda para a necessidade de que a Carta tenha em conta o Despacho nº 14759/2008 de 28 de Maio de 2008, que aponta directrizes para requalificação do parque escolar no âmbito do QREN, e que condiciona as candidaturas à assunção do conceito de “centro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

escolar” (salas de primeiro ciclo, mais jardim de infância, mais centro de recursos, mais sala de professores, mais espaço polivalente); fez notar que os projectos previstos na Carta correm o risco de não virem a ser financiados, se não tiverem este enquadramento.-----

-

Sugeriu que a votação da Carta Educativa fosse adiada, de modo a que, num curto espaço de tempo, fossem corrigidas todas as omissões e lacunas que comporta, e que assinalou. Além disso, referiu ainda que existem muitas gralhas de português que deveriam ser corrigidas antes de a Carta ser tornada pública. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que algumas das omissões ocorridas no documento se devem ao facto de não terem sido fornecidos dados por parte das entidades, para que pudessem constar na Carta Educativa. -----

Esclareceu também que a Carta Educativa só tem os dados da Escola Secundária Manuel da Fonseca que foram recebidos, informando que foram feitas várias diligências, via telefone, ofício e mail, no sentido de que fossem remetidos à Câmara todos os dados necessários, para além do seu contacto directo e o do Senhor Presidente da Câmara junto do Presidente do Conselho Executivo e Vice-presidente para este fim por ocasião de reuniões (Conselho Municipal de Educação/Carta Educativa) efectuadas.-----

Tendo em conta que os dados não foram fornecidos teve de se fechar o trabalho porque não era possível continuar à espera.-----

Acrescentou que a não referência explícita às entidades culturais não significa qualquer descrédito relativamente às mesmas, pelo contrário, dado que o seu trabalho tem sido valorizado e apoiado logística e financeiramente pela Câmara Municipal. -----

-

Mais esclareceu que não dispõe de informação oficial sobre a criação do Centro de Formação Contínua de Professores do Litoral Alentejano, em Santo André. Sabe que o assunto está em discussão e que a hipótese foi colocada, mas não por qualquer informação por parte da DREA. -----

Relativamente ao curso profissional de arqueologia, exprimiu a sua opinião considerando que não seria uma boa proposta tendo em atenção as dificuldades financeiras que Miróbriga tem e que se reflectem na ausência de contratação de pessoal.-----

Acrescentou que criar este curso profissional, quando há tantos arqueólogos desempregados, mesmo no concelho, seria criar falsas expectativas aos jovens que depois poderiam não vir a ser admitidos como futuros trabalhadores daquele Sítio. -----

No que concerne aos investimentos na EBI de Alvalade, esclareceu que o valor indicado (150.000€) era uma estimativa de custos e que previamente à intervenção ter-se-ia de fazer uma análise mais cuidada do investimento a concretizar. Acrescentou também que qualquer que venha a ser a utilização futura do edifício o mesmo deve ser objecto de manutenção.-----

-

Relativamente aos centros escolares, explicitou que a Câmara Municipal propunha a criação de 2 centros: Alvalade e Cercal e ainda outro já em curso (EBI de Santiago do Cacém).-----

Acrescentou que a opção da Câmara tem também sido a manutenção das escolas existentes no meio rural, avaliando sempre a sua manutenção e/ou encerramento individualmente. Opção esta que não vai ao encontro do que tem sido a política do Ministério da Educação, com a qual se discorda.-----

Considerou ainda que não é correcto dizer que somos um Município condenado a ser prestador de serviços pois temos exemplos de trabalho feito (Escola de Música, escola de pintura, Ateliers de pintura nas freguesias, etc) e que tanto Sines como Alcácer têm as propostas que referiu bastante recentes (Escola de Artes e Academia TIC).-----

No que diz respeito ao combate ao analfabetismo, considerou que não se deve esperar que a Carta Educativa já tivesse as propostas concretas de acção tendo em atenção que será uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

área a trabalhar com os diferentes parceiros educativos e que com eles têm de ser discutidas, acrescentando que a Câmara Municipal terá um papel activo nesse processo.-----

Referiu ainda que este documento não é um documento fechado, pelo que pode ser melhorado e corrigido, no entanto, considerou que foi feito um bom trabalho e que a Carta deve ser aprovada, embora se possa fazer uma revisão ao texto. -----

O Senhor Presidente referiu que este não é o documento perfeito, mas sim o documento possível, no entanto é um documento aberto, podendo ser melhorado e enriquecido sempre que se julgue necessário, referindo ainda que comparando a Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém com outras, de outros Municípios, considerou que nada tem a ver, porque se trata de um documento bem elaborado, podendo ter algumas incorrecções pontuais, que não impedem que o mesmo seja, hoje, aprovado.-----

Mais acrescentou que este documento foi aprovado por maioria, com uma abstenção, do representante do Ministério da Educação, no Conselho Municipal de Educação, tendo sido feitos vários elogios à Carta Educativa. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que existem questões neste documento que necessitam de ser melhorados, e irão ser. Questões que têm a ver com a informação que foi fornecida, considerando que não se deve perder tempo com questões de lana-caprina. -----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Policia referiu lamentar que o Senhor Presidente considere questões de lana-caprina os erros existentes neste documento. -----

O Senhor Presidente considerou que documentos como este não conseguem traduzir tudo o que se passa, como é o caso do nível de precarização dos professores ou as dificuldades em que muitas vezes trabalham, com reflexos negativo no sistema educativo. Mais considerou que as afirmações da Senhora Vereadora Maria dos Anjos são oriundas de alguém que está integrada num projecto político-partidário que combate sistematicamente a maioria que governa a Câmara Municipal.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Centro de Dia de São Francisco da Serra - Transferência de verba para pagamento do transporte de alunos para almoço – Ano Lectivo 2007/2008 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2/2 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2008 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Rectificar a Deliberação de Câmara de 2008/05/15 no que diz respeito à verba a transferir para o Centro de Dia de São Francisco da Serra, passando de 3.201,86 € (três mil, duzentos e um euros e oitenta e seis cêntimos) para 3.645,38 € (três mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), pelo facto de ter sido considerando o valor ao quilómetro de 0,56 €, quando o valor ao quilómetro praticado no ano lectivo 2006/2007 para transporte de alunos para almoço foi de 0,67 €. -----

FUNDAMENTOS: 1. alínea d) do número 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

2. A necessidade de se proceder ao pagamento do serviço prestado pela entidade referidas desde o início do ano lectivo (Setembro de 2007). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: HOCKEY CLUB SANTIAGO -----

ASSUNTO: Transferência de Verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2.4 da Divisão Sócio Cultural -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 2.000,00 Euros (dois mil euros), para apoiar a aquisição de uma carrinha para transporte de atletas.-----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: IVONE COSTA FERREIRA-----

ASSUNTO: Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Abril 2008)-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo 33.1.1/P.61/BMSC/2008 da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer ao doador acima mencionado os livros oferecidos à Biblioteca Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regime de Autonomia Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré Escolar e do Ensino Básico e Secundário Dec.Lei 75/2008 de 22 de Abril- Designação de representantes.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SR.23.13.2 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008, Informação nº174/DEASS/SASETEGE/2008.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Designar os representantes do Município para o Conselho Geral Transitório:

Agrupamento Vertical de Escolas de Alvalade:-----

-Álvaro dos Santos Beijinha - Vereador.-----

- Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos- Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade.-----

-Teresa Sofia Nunes Aleixo Cavalinhos Cavaca- Técnica Superior de Educação-----

Agrupamento Vertical de Escolas do Cercal do Alentejo:-----

-José António Alves Rosado- Vereador-----

-António Albino- Presidente da Junta de Freguesia do Cercal do Alentejo-----

-Maria de Lurdes Simões Rodrigues- Técnica Superior da Divisão de Educação Acção Social e Saúde.-----

Agrupamento de Escolas de Santo André:-----

- Vitor Manuel Chaves de Caro Proença – Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.-----

-Jaime António Pereira Pires Cáceres – Presidente da Junta de Freguesia de Santo André. --

-Robertina Maria Calado Pereira Pinela- Chefe da Divisão de Educação Acção Social e Saúde.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Agrupamento Vertical de Escolas de Santiago do Cacém:

-Maria Margarida Cardoso dos Santos- Vereadora. -----
-Vitor Paulo de Jesus Miguel Barata- Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----
-Robertina Maria Calado Pereira Pinela- Chefe da Divisão de Educação Acção Social e Saúde. -----

Escola Secundária Manuel da Fonseca:

- Maria Margarida Cardos dos Santos- Vereadora-----
-Vitor Paulo de Jesus Miguel Barata- Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém. -----
-Maria de Lurdes Simões Rodrigues- Técnica Superior da Divisão de Educação Acção Social e Saúde. -----

Escola Secundária Padre António Macedo:

-Álvaro dos Santos Beijinha - Vereador. -----
-Jaime António Pereira Pires Cáceres – Presidente da Junta de Freguesia de Santo André. --
-Maria Manuela Viveiros- Técnica Superior da Divisão de Educação.-----

FUNDAMENTOS: 1. Alinea a) do nº1 e 2 do artigo 10º do capítulo III e nº 3 do artigo 14 do Dec.Lei 75/2008 de 22 de Abril. -----

2. Em conformidade com a alínea i) do número dois do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Os Senhores Vereadores, eleitos do PS, declararam que o seu sentido de voto tem a ver com o facto de estar em causa a nomeação de pessoas.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: **Pedido de pagamento de execução de ramal domiciliário de água em prestações**-----

REFERÊNCIA: Processo número sessenta e seis de dois mil e oito da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura de execução de ramal domiciliário de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação constante do processo e o requerimento do munícipe abaixo indicado: -----

Nome: Fernando Manuel Ribeiro Gomes da Conceição -----Valor: 1.023,88 € (mil e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos) -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 do parecer do Dr. Álvaro Beijinha exarado na informação nº 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: **Atribuição do direito à instalação de Divertimento Especial na Feira do Monte/08.** -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Informação número cento e cinquenta e sete da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Abertura de concurso, por proposta em carta fechada, para a “instalação extraordinária” na Feira do Monte/08 de Divertimento Especial: -----

- Carrossel Infantil com as dimensões máximas de 10 m de diâmetro, ou 12 x 10 m; -----

CONDIÇÕES GERAIS:-----

1. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, até às 16:00 h do dia 30 de Julho de 2008.-----

2. Na proposta deve constar a dimensão do terrado necessário à instalação. -----

3. Caso haja mais de um concorrente, cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação. -----

4. A base de licitação do divertimento é a seguinte:-----

Carrossel Infantil..... 80,00 Euros (acrescido de IVA à taxa de 20%)

5 – A abertura de propostas e sua licitação verbal terá lugar na reunião de 31 de Julho de 2008, pelas 10:15 horas. -----

6. A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas lhe não convierem. -----

7. O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação. -----

8. O valor da arrematação não inclui as taxas de ocupação do terrado. Estas deverão ser pagas conjuntamente com o valor da arrematação. -----

9. As montagens podem ser efectuadas a partir de 03 de Setembro (inclusive) mediante contacto prévio com os Serviços (Divisão de Serviços Urbanos) – Telefone 269 829 409 ou Fax 269 829 495, das 08:30 h às 16:30 h e desmontagem até às 12:00 h do dia 11 de Setembro. -----

10. O fornecimento de energia eléctrica estará a cargo do adjudicatário, mediante contracto com a Empresa distribuidora de energia de baixa tensão (EDP).-----

11. Não é autorizado a permanência de caravanas/contentores dormitórios junto aos divertimentos. -----

12. Durante as horas dos espectáculos musicais obrigam-se a colocar os sistemas sonoros num volume inferior, cujo valor será indicado pelos Serviços Municipais. -----

FUNDAMENTOS: Artigo 36.º do regulamento de Feiras e Mercados Tradicionais do Município de Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Rectificação da Hasta Pública decorrida no dia 19 de Junho de 2008 para atribuição de Divertimentos Especiais na Feira do Monte/08. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Informação número cento e cinquenta e oito da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Rectificar a deliberação da Câmara Municipal de 19 de Junho de 2008, relativa à atribuição do direito à instalação de Divertimentos Especiais na Feira do Monte/08 no sentido de serem considerados atribuídos à D. Maria João R. Silva Mendonça os equipamentos Carrossel Infantil de 7 metros de diâmetro e Pista Infantil com doze metros por oito metros, pelos valores de € 81,00 cada um. -----
Acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nas restantes condições do concurso. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. Por se verificar ter ocorrido um erro na deliberação de Câmara que manifestamente não corresponde ao que se pretendia efectivamente atribuir, tendo em conta que havia propostas para os três equipamentos infantis colocados a concurso. -----

2. Ao Abrigo do Artigo 148.º do CPA. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
